



DECRETO Nº 520/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESATIVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI II.

O Exmo. Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o quantitativo insuficiente de alunos na instituição;

CONSIDERANDO, o alto custo com funcionários e com a manutenção da instituição;

CONSIDERANDO, a existência de Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental que ficam localizadas próximas a Escola desativada e, que possuem profissionais qualificados, estruturas físicas e adequadas para comportar os alunos da escola desativada;

CONSIDERANDO, que o Município dispõe de Transporte Escolar para transportar os alunos das localidades;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Educação deliberou sobre a desativação da Escola

DECRETA:

Art. 1º - Fica desativada a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CRISTO REI II, da comunidade Copaíba, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Alenquer-PA, em 16 de maio de 2022.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA

Prefeito municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

WILLIAM BONFIN PINTO

Secretário municipal de Administração

Decreto nº 364/2022